

ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000858-2

CONTRATO nº 102/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 038/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS – SPObras, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras MARCO ALESSIO ANTUNES, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira MAURICIO GUERREIRO TREVISAN portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.002.395/0001-12, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 — conj. 1150 — Cidade Monções - São Paulo — SP, CEP: 04571-000, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro RONALDO ALVES PEREIRA, portador do RG nº 20.616.227 e CPF nº 127.818.958-06, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o contrato, a partir de 04/12/2024

CLÁUSULA SEGUNDA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 113643457, readequada em suas quantidades RPA nº doc. SEI nº 097263272.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, fica alterando o valor do contrato de R\$8.981.768,82 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$11.137.025,36 (onze milhões, cento e trinta e sete mil e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) acrescentando ao contrato o valor de R\$2.192.897,40 (dois milhões, cento e noventa e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) que corresponde a 24,41% sobre o valor inicial do contrato; e subtraindo o valor de R\$37.640,86, que corresponde -0,42% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença de R\$2.155.256,54.

CLÁUSULA QUARTA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 115359090, prorrogando o de prazo de execução até 03/03/2025 e o prazo de vigência contratual até 01/06/2025.

Aditamento 03 - Contrato Nº 102/SPOBRAS/2022 - Construção Unidade Educacional – Visconde de Taunay

pag.01

Johnson Ar Rujo de SHVa Advogado OABIGA 147,553 7



CLÁUSULA QUINTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato

CLÁUSULA SEXTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, of de Dezembro de 2024.

SPObras:

MÁURICIO GUERREIRO TRÈVISAN

Respondendo pela Diretoria Administrativa

e/Financeira

MARCO ALESSIO ANTUNES

Diretor de Obras

CONTRATADA:

RONALDO ALVES RONALDO ALVES
PEREIRA:1278189580 RONALDO ALVES
PEREIRA:12781895806

RONALDO ALVES PEREIRA

Diretor Administrativo Financeiro